



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Termo de Fomento nº 096/2025
Processo Administrativo nº **EDOCS 2025-4G13W**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 096/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO – AESECT.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 510121 expedida pela SPTC/ES inscrito no CPF nº 681.653.907-91 e **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT**, inscrita no CNPJ sob nº 41.418.269/0001-70 com sede na Rua Águia Branca – Nº 464 – Sala A - Jardim Carapina - CEP 29.161-754 – Serra/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente da OSC, Sra. **FERNANDA BEZERRA DE ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº 3.097.898/SPTC-ES, CPF nº 104.315.977-07, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 096/2025, que tem por objeto apoio financeiro para a realização das semifinais e finais da Copa FESFS 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **EDOCS- 2025-4G13W** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 096/2025, até a data de 03/09/2025, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – A Cláusula sexta do Termo de Fomento nº 096/2025 passa a viger com a seguinte redação:

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O presente Aditivo ao Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 03/09/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
- 3.2 - Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT

FERNANDA BEZERRA DE ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO ou COLABORAÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DADOS DO PROJETO

NOME: COPA FESFS 2025

DATA INÍCIO: 09 de agosto de 2025

DATA TÉRMINO: 30 de agosto de 2025

FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Emenda parlamentar nº 496 da Deputada Estadual Iriny Lopes

VALOR DO PROJETO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

LOCAIS DOS EVENTOS: Arena Jacaraípe -Serra/ES.

PARCELAS DE PAGAMENTO: Parcela única.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da instituição: AESECT - Associação Espírito Santense de Esportes, Cultura e Turismo

CNPJ: 41.418.269/0001-70

Endereço: Rua Águia Branca, 464 - Sala A

Bairro: Jardim Carapina | Cidade: Serra | Estado: ES | CEP: 29161-754

Telefone(s) Celular (es): 27 99286-0673 | Fixo (s): | Site: <https://www.facebook.com/associacaoesect>

Endereço eletrônico (e-mail): aeselect@outlook.com

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)

Nome completo: Fernanda Bezerra de Araújo

Cargo: Presidente | **Mandato:** Início: 2021 | **Término:** 2026

CPF: 104.315.977-07 | **Identidade / Órgão Expedidor:** 3.097.898 - SSP-ES

Endereço: Rua Domingos Martins, 61

Bairro: Jardim Carapina | Cidade: Serra | Estado: ES | CEP: 29161-760

Telefone: 27 99286-0673 | Endereço eletrônico (e-mail): aeselect@outlook.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome completo: Victor Cesar Tristão Pinto Princisval

CPF: 101.757.217-85 | **Formação:** Administração

Telefones: 27 98859-9164 | **Endereço eletrônico (e-mail):** consultor.victor@gmail.com

OUTROS PARTÍCIPES:

Nome da instituição: Federação de Futsal do Estado do Espírito Santo

CNPJ:

Endereço:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |

Telefone(s): | Fax: | Página na internet (home page):

Endereço eletrônico (e-mail):

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA

Bilheteria	() Sim	(X) Não	Valor	
Inscrição	() Sim	(X) Não	Valor	
Patrocinadores	() Sim	(X) Não		

Descrição dos Itens dos patrocinadores e destinações dos recursos oriundos de Exploração Econômica

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
(apoios operacionais, divulgação em redes e engajamento)

Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

1. INTRODUÇÃO¹

O presente plano de trabalho tem como objetivo detalhar a realização das semifinais e finais da Copa FESFS 2025, evento voltado para o futsal infantil, que ocorrerá na Arena Jacarépe, na cidade de Serra/ES. A ação contempla a estrutura completa para os jogos decisivos das categorias Sub-07, Sub-09 e Sub-11, promovendo o encerramento do campeonato com dignidade, valorização dos atletas e engajamento da comunidade.

O futsal, além de uma paixão nacional, é uma ferramenta potente de transformação social. Ao reunir crianças, famílias e moradores em um ambiente de celebração esportiva, este projeto reforça o compromisso com a inclusão, o desenvolvimento de valores e o fortalecimento do tecido comunitário por meio do esporte de base.

2. CAPACIDADE TÉCNICA²

A AESECT, fundada em agosto de 2019, vem sendo referência em parcerias esportivas e educacionais, sendo um elo entre o poder público e a população mais vulnerável, fazendo com que as desigualdades sociais, sejam cada vez menores, através da sinergia entre o esporte, a educação e a saúde; contribuindo para a formação do caráter e da cidadania de cada participante.

Entre os projetos já realizados, destacam-se eventos de alto rendimento esportivo / esporte comunitário e lazer, realizando, com total êxito, eventos socioesportivos tais como "Torneio de Futebol de João Neiva" (processo 2024-KVLC2), "Copa Farol de Futevôlei" (processo 2024-MQ71SX), "Festival de Futsal Infantil" (processo 2024-VR88J) e dos "Jogos Indígenas" (processo 2024-N934V). No ano de 2025, já realizou a primeira etapa do evento Conexão & Movimento (processo 2025-TJHWV). Já realizou também, com êxito e excelência, o Festival da Tilápia, em Jacarépe, Serra/ES, em parceria operacional com a Prefeitura Municipal da Serra, além da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) por meio do termo de fomento 015/2023 e processo administrativo 2023-SP7ZC. A entidade ainda, foi declarada de utilidade pública de acordo com a Lei 5.890/24, comprovando seu compromisso com as parcerias firmadas junto ao poder público, além de outros eventos realizados na cidade da Serra por meio de Termo de Fomento proveniente de emendas parlamentares municipais, de acordo com os processos 23011/2024 (Torneio de Fut7) e 27603/2024 (Gincana Interativa), de acordo com as imagens abaixo.



(...) descrição da realidade que sera objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

¹ Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da Lei 13.019, de 31/7/2014.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT

CNPJ: 41.418.269/0001-70 - RUA ÁGUIA BRANCA, 464 - SL. A - CEP: 29161-754 -

aeselect@outlook.com - (27) 99286-0673



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3. OBJETO

Executar, por meio de termo de fomento, a realização das semifinais e finais da Copa FESFS 2025 na Arena Jacaráipe - Serra/ES, com estrutura completa de arbitragem, premiação, sonorização, segurança e suporte técnico, contemplando 9 partidas decisivas nas categorias Sub-07, Sub-09 e Sub-11, reunindo cerca de 120 crianças atletas, além de técnicos, familiares e comunidade local.

4. BENEFICIADOS

Os beneficiados nas tabelas abaixo, são uma estimativa de atendimento, podendo ser flexibilizado em uma margem de erro de até 10% para mais ou para menos, de acordo com variáveis de atendimentos, participações, entre outros.

A estimativa de público presente se dará ao longo das etapas do evento.

4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS* POR ETAPA

Atendimentos	Beneficiários Diretos			Subtotais
	Masculino	Feminino	Faixa Etária	
Finais da Copa FESFS 2025	120	-	Variadas	120
TOTAL GERAL NAS 4 ETAPAS				120

*Beneficiários diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito. Os beneficiários podem usufruir de outros serviços, de acordo com atendimento e demanda.

5. OBJETIVO GERAL

Executar com excelência a etapa final da Copa FESFS 2025, promovendo o encerramento oficial do campeonato com estrutura profissional, segurança e integração comunitária, em Jacaráipe - Serra/ES.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a realização das semifinais e finais da competição com infraestrutura adequada.

- Oferecer premiação aos atletas finalistas como forma de valorização do esforço esportivo.
- Engajar a comunidade local em um evento gratuito, educativo e integrador.
- Valorizar o esporte de base e o futsal infantil como ferramenta de inclusão social.
- Promover a cidade da Serra como referência positiva de esporte, lazer e cidadania.

7. METAS

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Realizar evento final esportivo com impacto social e comunitário na cidade da Serra	Registro audiovisual e relatório descritivo da execução.
	Valorizar os atletas e promover integração familiar e comunitária.	Entrevistas com participantes e avaliação de satisfação.
QUANTITATIVAS	Executar 9 jogos decisivos (semifinais e finais) com arbitragem e estrutura completa.	Escalas oficiais, súmulas e relatórios técnicos.
	Beneficiar diretamente cerca de 120 crianças.	Listagens e fichas de inscrição validadas pelas equipes.

8. METODOLOGIA

A entidade proponente será responsável pela execução das semifinais e finais da Copa FESFS 2025, previstas para o dia 30 de agosto de 2025, na Arena de Jacaráipe - Serra/ES. A metodologia envolve planejamento logístico, montagem de estrutura (tendas, som, premiação, segurança e arbitragem), controle de acesso, comunicação e cobertura do evento.

Serão organizadas 3 semifinais por categoria (Sub-07, Sub-09 e Sub-11), totalizando 6 jogos preliminares e 3 finais, com trios de arbitragem especializados e cerimônia de encerramento ao fim das partidas. A Arena de Jacaráipe será equipada com estrutura profissional e apoio de equipes capacitadas, garantindo segurança, organização e acessibilidade para atletas, familiares e público geral.

A divulgação será realizada por meio de redes sociais, carro de som, banners e ações presenciais em escolas, centros comunitários e espaços públicos da região da orla. O evento contará com cobertura audiovisual e estratégias de engajamento digital, ampliando o alcance da iniciativa.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

A tabela abaixo apresenta os chaveamentos das finais do campeonato, iniciado em 24 de maio. Como o torneio ainda está em andamento, os chaveamentos seguem as seguintes características:

Jogo	Horário	Equipe	X	Equipe	Categoria
21	10:00	1º GERAL	X	4º GERAL	SUB 07
22	10:45	2º GERAL	X	3º GERAL	SUB 07
19	11:30	1º GERAL	X	4º GERAL	SUB 09
20	12:15	2º GERAL	X	3º GERAL	SUB 09
17	13:00	1º GERAL	X	4º GERAL	SUB 11
18	13:45	2º GERAL	X	3º GERAL	SUB 11
23	14:30	VENCEDOR JOGO 21	X	VENCEDOR JOGO 22	SUB 07
21	15:20	VENCEDOR JOGO 19	X	VENCEDOR JOGO 20	SUB 09
19	16:10	VENCEDOR JOGO 16	X	VENCEDOR JOGO 17	SUB 11

As semifinais, serão chaveadas entre os vencedores, de acordo com sua respectiva categoria. Os vencedores destes chaveamentos (semifinais) estão aptos a disputar as finais nos jogos, 23, 21 e 19.

9. JUSTIFICATIVA

A realização das finais da Copa FESFS 2025 na Arena de Jacaraípe representa uma ação estratégica de valorização do esporte de base no município da Serra, em um dos espaços esportivos mais emblemáticos da orla serrana. A proposta contempla o encerramento do campeonato com estrutura profissional e acessível, promovendo o protagonismo das crianças participantes e reforçando o vínculo entre esporte, lazer e integração social.

A escolha da Arena de Jacaraípe como sede do evento potencializa o uso qualificado de um equipamento público referência na cidade, fortalecendo a ocupação saudável dos espaços urbanos e incentivando a convivência comunitária. A localização privilegiada permite maior visibilidade ao campeonato, ampliando a participação das famílias e o alcance do impacto social da ação.

Além de consolidar o evento como vitrine para talentos locais, a realização das finais em Jacaraípe contribui para a descentralização das atividades esportivas e culturais no município, democratizando o acesso ao esporte estruturado em regiões com forte identidade comunitária.

O projeto transforma as finais da Copa FESFS 2025 em um marco esportivo e social de grande relevância, promovendo autoestima coletiva, inclusão e pertencimento, especialmente entre crianças e adolescentes. A ação está alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte, ao bem-estar e à prevenção da violência em territórios estratégicos da Serra.

10. CUSTOS³

No valor dos custos, estão relacionadas as contratações referentes à estrutura, sendo o valor integralizado diretamente no item 10.1 e detalhado no item 10.2.

Nos custos listados na tabela 10.2, a contratação será integralmente da pessoa jurídica contratada, que fará o gerenciamento dos recursos humanos envolvidos, com isso, os serviços de pessoas físicas, estarão subordinados ao contratante, que será inteiramente responsável pela alocação, conforme detalhado abaixo. A coluna do balizamento, foi suprimida, visto que todos os itens são condições *sine qua non* para a correta execução do evento. Os detalhamentos estão disponíveis no mapa comparativo de preços.

10.1 ORÇAMENTO RESUMIDO

Código	Especificação	SESPORT (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	Materiais			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	--
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 95.000,00	-	R\$ 95.000,00
TOTAL				R\$ 95.000,00

10.4 ORÇAMENTO ANALÍTICO

1 - Nº	2 - Detalhamento da Ação Item	3 - Qtd.	4-Un. Medida	5 - Valor Unitário	6 - Total (3x4x5)

³ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019](#), de 31/7/2014.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

I. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.				
1	Grade de isolamento para contenção de público, confeccionado em estrutura metálica de metalon 50 x 50, galvanizado, na cor prata, com solda eletrônica, calandrado nas extremidades, com espaçamento de 10cm entre os vãos. Para demarcação da área do evento. (Em metros lineares).	291	Mt/Lin	R\$ 30,00
2	Estrutura Backdrop em treliça de alumínio Ø30, apoiado em sapatas, reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado, totalizando 45 metros lineares. Para sustentação de comunicação visual.	1	Und.	R\$ 2.200,00
3	Estrutura Portal em treliça de alumínio Ø30, apoiado em sapatas, reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado, totalizando 60 metros lineares. Com regulagem do pé direito de no mínimo 2,5m de largura. Para sinalização de entrada do evento.	1	Und.	R\$ 3.100,00
4	Gerador de energia elétrica com produção de 10.000 watts, silenciado, com caixa de barramento e cabos para conexão. Incluindo abastecimento, transporte, instalação e operação.	1	Und.	R\$ 3.200,00
5	Mesa plástica na cor branca, fabricada em polipropileno, resistente, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm. Lateral 34x15cm. Com toalhas impermeáveis.	21	Und.	R\$ 10,00
6	Cadeira de plástico na cor branca, sem braço, fabrica em polipropileno, com resistência de 140 kg, largura 40cm, altura 78cm, altura do acento 45cm, profundidade 50cm, comprimento 50cm.	40	Und.	R\$ 4,00
7	Comunicação visual confeccionada em lona 440g, trama mínima de 300x300, super titanium, em impressão colorida 4x0, com acabamento em solda; reforço em ilhós em toda a sua extensão. Para distribuição e fixação em toda área publicitária do evento, em m².	300	M²	R\$ 55,00
8	Estrutura Quadro de metalon, confeccionado em estrutura metálica de 50x50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado, com armação em vergalhão 2mm em toda a sua extensão em m². Para sustentação de comunicação visual.	20	M²	R\$ 20,00
9	Estrutura Wind Banner, confeccionada em estrutura metálica de metalon 30 x 30, galvanizada com solda eletrônica, com armação em vergalhão 2mm em toda a sua extensão. Com 4m de altura e 1m de largura e sapata para sustentação ao solo de 15kg. Para sustentação de comunicação visual em dupla face.	20	Und.	R\$ 150,00
10	Bandeira em tecido Oxford, impressa em UV, medindo 3,00 x 1,50, fixada em tubo de 2 polegadas com 6,00 de altura, ao redor do evento.	20	Und.	R\$ 150,00
11	Sonorização digital, com sistema line frontal, com subgrave, graves, médio graves, periférico de controle de som, com mesa digital, sonorização Echofull, 02 microfones sem fio UHF sem corte de frequência; equalizador com divisão de faixa musical, para equilíbrio do volume das músicas mantendo 10db e potência total de 10000 watts; interligado a notebook com configuração mínima (Processador Core i5 e 12GB de memória) cabos, plugs, conectores e instalação elétrica blindada, antichoque, com aterramento. Para atendimento durante 06 horas.	1	Und.	R\$ 5.000,00
12	Palco em estrutura metálica, com piso em alumínio reforçado antiimpacto a 0,50 cm do chão, totalizando 40 m². Com rampa de 3m de comprimento e 1m de largura, corrimão com tubo galvanizado, com proteção antiquesada e aterrramento.	1	Und.	R\$ 2.500,00
13	Serviço de logística de materiais em veículo truck com baú. Para carga e descarga, com profissionais responsáveis durante a montagem e desmontagem do evento.	1	Serv.	R\$ 6.000,00
15	Extintor de incêndio A/B/C	1	Kit	R\$ 100,00
16	Blimp inflável 2,5m de diâmetro, impresso em lona 440g, trama mínima de 300x300, super titanium, em impressão colorida 4x0, logomarca caracterizada, com acabamento em solda e reforço em ilhós em toda a sua extensão.	2	Und.	R\$ 4.200,00
17	Assessoria de desenvolvimento de marketing e design gráfico com serviço de criação e edição de layouts, vídeos, imagens, áudio, divulgação em redes sociais e veículos sonorizados.	1	Serviço	R\$ 8.000,00
18	Serviços de Staff técnico operacional uniformizado especializado para atuar durante a execução do evento composto por organizadores, carregadores e montadores de estrutura; operadores de som e equipamentos; equipes de limpeza e seguranças; fotógrafo, filmador e assessoria.	1	Serviço	R\$ 15.000,00
19	Serviços de Staff técnico operacional uniformizado especializado para atuar na arbitragem do evento.	1	Serviço	R\$ 5.000,00
Valor total para a execução do evento.				R\$ 95.000,00

11. PREVISÃO DE RECEITA⁴

Considerando que não haverá receita com inscrições, bilheteria e outras participações, não haverá previsão de receita de contrapartida da entidade. A memória de cálculo das despesas do evento, está discriminada no item acima, onde todos os itens do evento, serão utilizados de forma integral para a correta execução deste plano de trabalho.

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Os recursos humanos diretamente envolvidos no projeto, serão exclusivamente de pessoal contratado terceirizado, junto à empresa responsável por todos os objetos; garantindo assim toda a execução dos objetos. Os responsáveis pela OSC e os diretamente envolvidos pela entidade, não serão remunerados com os recursos do termo de fomento / colaboração.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - TESOURO MUNICIPAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		R\$ 95.000,00				

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

⁴ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

			-					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Considerando as variáveis inerentes à execução do projeto, apresentamos na tabela abaixo, as etapas / fases preliminares, que podem ser alteradas / modificadas, de acordo com a avaliação da concedente.

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:		ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
META	ETAPA/ FASE		INÍCIO	TÉRM
1	Etapa 1	REUNIÃO DE ALINHAMENTO, BALIZAMENTO, DIRETRIZES E PARAMETRIZAÇÃO DO EVENTO.	09/08/2025	09/08/2025
1	Etapa 2	MONTAGEM, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS NA METODOLOGIA, COM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DURANTE O PERÍODO ESPECIFICADO NA CIDADE DE SERRA E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA	30/08/2025	30/08/2025
1	Etapa Final	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, COMPROVANTES E RELATÓRIOS	01/09/2025	01/12/2025

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

De acordo com a legislação da Lei 13.019/2014 e 13.204/2015, a entidade promoverá juntamente com a concedente e os parceiros, a divulgação de todas as ações deste projeto.

O evento será divulgado em veículos de comunicação de imprensa pública, e redes sociais, além de divulgação volante próximos aos locais dos eventos. A proponente se compromete a divulgar o evento de acordo com os custos elencados no orçamento analítico (item 10) deste plano de trabalho. Além disso, a concedente divulgará a parceria e as ações no site institucional, além de parceiros (igrejas, centros comunitários, CRAS, associações, comércios, postos de saúde, escolas e mídia) que trarão a devida lisura e publicidade.

Haverá ainda a previsão de comunicação por camisas alusivas, fornecidas por parceiros patrocinadores, além de divulgação volante, por meio de veículo sonorizado, de acordo com o orçamento analítico, presente neste plano de trabalho no item 10. Prevemos ainda a divulgação através de mídia espontânea através de parcerias entre emissoras de rádio de TV.

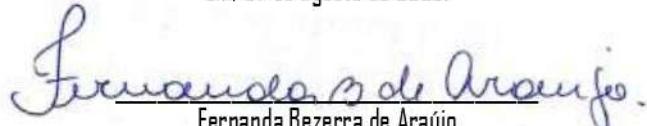
16. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a formalização da parceria entre a AESECT e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Esportes (SESPORT) se mostra vantajosa ao interesse público, por todos os benefícios elencados.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou OSCs da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 07 de agosto de 2025.


Fernanda Bezerra de Araújo

CPF: 104.315.977-07

Presidente e Representante legal da AESECT.

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Serra (ES) _____, de _____.
Local e Data

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT

CNPJ: 41.418.269/0001-70 - RUA ÁGUIA BRANCA, 464 - SL. A - CEP: 29161-754 -

aeseect@outlook.com - (27) 99286-0673



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

SESPORT - SESPORT - GOVES

assinado em 18/08/2025 12:29:59 -03:00

FERNANDA BEZERRA DE ARAUJO

CIDADÃO

assinado em 18/08/2025 10:53:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 12:29:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SANTOS PENIDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M274QJ>